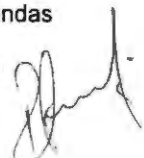


HABILITAÇÃO



191
Nº FIS
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12.123.049

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRÊS

ASSINATURA DO TITULAR



CARTÃO CONDURÚ
Conferir com o Original.
Autenticar e dou fe.

4º OF. DE NO. BELEM-PARÁ FONE: (91) 320-0183/749-4005

DEISE MARIA SILVA DE SOUZA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Série: 11

VÁLIDO SC

04 JUN. 2018

013.951.123

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2508267 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2016

NOME MARIO MOREIRA NOBREGA

FILIAÇÃO
GETULIO AGUIAR NOBREGA
MARIA ANTONIETA MOREIRA NOBREGA

NATURALIDADE GOIANIA GO DATA DE NASCIMENTO 19/09/1962

DOC. ORIGINAL C.CASAMEN-V DE CAES BELEM PA
NUM: 11338 LIV:BAUX1 FOL: 294
CPF 153005792-20 PIS1089702925-6

PARA 10.806.170

ASSINADO DIRETOR

LEI Nº 7.116

Deise Maria Silva de Souza
Escritoriza Autorizada



CATEGORIA CONDUROR
 Confira com o Original.
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 4º OF. DE NOTAS - BELÉM-PA
 FONE: (91) 3249-4018/2743-04
 2018
 ELY CRISTINA AMARA MARIANO
 014.09 Escrevente
 VALIDO SOMENTE COM
 DE SEGURANÇA



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA " DELTA MÁQUINAS LTDA "

Pelo presente instrumento particular :

MÁRIO MOREIRA NÓBREGA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade R.G. nº: 2.508.267 – SSP- PA, e do C.P.F. nº: 153.005.792-20, residente e domiciliado à Travessa Três de Maio nº: 1.782, apartamento nº: 1001, Bairro de São Brás, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66063-390 , e,

192
 Nº FIS
 CPL

LUIZ FELIPPE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº: 2.859.383 – SSP – PA, e do C.P.F. nº: 056.823.632-72, residente e domiciliado à Rua Pau D'Arco nº: 32, Bairro Loteamento Floresta Park, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep: 67020-010 ,

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual rege-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes :

Cláusula Primeira : NOME COMERCIAL, SEDE E FORO :

A sociedade girará sob a denominação de " **DELTA MÁQUINAS LTDA** ", e terá sua sede e foro no Município de Ananindeua, Estado do Pará, à Rodovia BR-316 km 05 , Posto UBN Express, Galpão 5, Bairro Levylândia, Cep: 67020-010, podendo instalar e manter filiais, oficinas, depósitos, escritórios e outras dependências em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação de seus sócios, representando a maioria do Capital Social.

Cláusula Segunda : CAPITAL SOCIAL :

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), dividido em 80 (Oitenta) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) cada uma, e assim distribuídas entre os sócios :

Sócio-cotista :	Cotas:	Valor – R\$:	Participação %:
Mário Moreira Nóbrega	40	R\$ 40.000,00	50 %
Luiz Felipe Assunção	40	R\$ 40.000,00	50 %

Parágrafo Único :

Os sócios integralizarão o valor nominal de suas respectivas cotas em moeda nacional corrente do país, em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vencíveis no último dia útil de cada mês.

Cláusula Terceira : PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE :

A sociedade terá o início das atividades na data da assinatura deste Contrato Social e terá prazo de duração por tempo indeterminado, reservado à cada sócio o direito de retirar-se da sociedade a qualquer tempo, mediante oferecimento de suas cotas aos sócios remanescentes antes de cedê-las à terceiros, estranhos à sociedade.

(Handwritten signatures of the parties)

Confere com o Original
Autent
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Belém, 22 JUN 2018
KELLY CRISTINA AMARAL MACEDO
Esc.
014.888.536



193
Nº FIS
CPL

Cláusula Quarta : DO EXERCÍCIO SOCIAL :

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um, ou terão o destino que a maioria decidir.

Cláusula Quinta : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS :

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social.

Cláusula Sexta : OBJETO SOCIAL :

A sociedade terá por objetivo o comércio por conta própria ou de terceiros, de máquinas, peças e acessórios destinados à construção civil, terraplenagem, indústrias, agricultura, movimentação de materiais, a locação por conta própria ou de terceiros de máquinas, novas ou usadas, a prestação de serviços mecânicos, a importação e exportação, bem como a representação de outras empresas.

Cláusula Sétima : GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL :

A gerência e administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Sr. MÁRIO MOREIRA NÓBREGA, acima qualificado, para prática de todos os atos inerentes aos negócios e fins sociais, podendo inclusive, constituir procuradores AD JUDITIA e AD NEGOTIA, em nome da sociedade para auxiliá-lo na consecução dos fins sociais e nos limites dos poderes outorgados.

Cláusula Oitava : RETIRADA "PRÓ-LABORE" :

O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal, de comum acordo a título de Pró-Labore, de conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda, quantia esta que será levada à débito da conta de Despesas Gerais.

Cláusula Nona : DELIBERAÇÕES SOCIAIS :

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social. A retirada ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, salvo se, de comum acordo, resolverem liquidá-la. Os haveres do sócio excluído ou retirante, serão calculados em balanço especial que deverá ser levantado dentro de 60 (sessenta) dias após o evento, e serão pagos de comum acordo entre as partes.

Cláusula Décima : DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa através de novo contrato entre os sócios remanescentes e os herdeiros, ou mediante o pagamento dos haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado que, depois de regularmente apurado em balanço, será feito forma : havendo fundo suficiente em caixa, e desde que a situação da firma o permita, far-se-á o pronto e integral pagamento, do contrário, serão pagos de comum acordo entre as partes.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



Cláusula Décima Primeira : CASOS OMISSOS :

Os casos omissos no presente instrumento particular serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente pertinente a matéria, e na ausência de disposição legal, por voto da maioria simples.

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime cuja pena vede o acesso a atividade mercantil, nos termos do artigo 53, IV, Decreto 1800/96.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinados.

Ananindeua (PA), 06 de julho de 2001.

Sócios :



Mário Moreira Nóbrega

Mário Moreira Nóbrega

Luiz Felipe Assunção

Luiz Felipe Assunção

Luiz Felipe Assunção

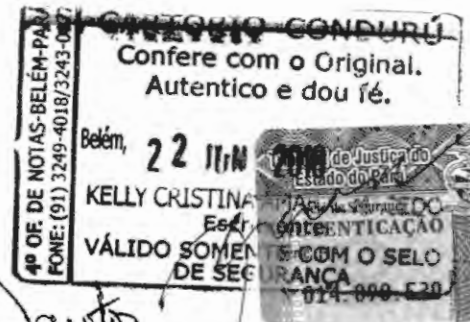
Testemunhas :

Marcelo Tadeu de Souza Raiol

Marcelo Tadeu de Souza Raiol
RG: 1.599.481 - SSP-PA

Rubens Luiz Canton

Rubens Luiz Canton
RG: 8020588623-SSP-RS



Luís Otávio Lobo Paiva Rodrigues

Luís Otávio Lobo Paiva Rodrigues
Advogado - OAB-PA : 4670



UNIDADE DESCONCENTRADA DE ANANINDEUA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/07/2001
 SOB O NÚMERO: 15200774134
 Protocolo: 01/029779-0

Dilermundo Guedes Cabral
DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETÁRIO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIÁ NETO - Comarca de Ananindeua - PA
 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
 Bel. Odilison Ferreira Novo Jardim - Imobiliário Interativo

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) a(s) assinatura(s) de:
 MÁRIO MOREIRA NOBREGA; LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO

Em Testemunho:
 da Verdade

Ananindeua/PA, 22 de Setembro de 2014

EUDE JUNCK DE ALMEIDA CARVALHO - ESCRIVENTE
 SELO DE SEGURANÇA nº H005110387 e H005110388

594
Nº FIS
CPL

**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**

195
Nº FIS
CPL

MÁRIO MOREIRA NÓBREGA, nacionalidade Brasileira, natural de Goiânia-GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/09/1962, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado sito a Rua Boaventura da Silva, n° 1030, Apto. 1301, no bairro de Nazaré, CEP 66.055-090, Belém-PA, portador da cédula de identidade n° 2508267-SSP-PA e do CPF n° 153.005.792-20; e,

JOAQUIM FERREIRA SANTOS, nacionalidade Brasileira, natural de Portugal, casado sob o regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 23/08/1948, empresário, residente e domiciliado sito à Rua Boaventura da Silva n° 1664, apto. 1701, no bairro do Umarizal, CEP 66.060-060, Belém – PA, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação n° 00361242310 DETRAN –PA e do CPF n° 008.722.452-68;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada “**DELTA MÁQUINAS LTDA**”, com sede e domicílio localizada na Rodovia BR 316, km 04, n° 4000, bairro Águas Lindas, CEP 67.020.971, no município de Ananindeua, Estado do Pará, constituída legalmente por contrato Social, com prazo de duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.550.434/0001-16, com ato constitutivo averbada, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUC EPA, sob o seguinte número:

1° Ato: Constituição da Sociedade registrada sob o NIRE 15.2.00.774.134 em sessão de: 09/07/2001;

Resolve alterar, adequar e consolidar o Contrato Social da sociedade nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, assumindo as responsabilidades e as obrigações legais previstas nas cláusulas e condições arroladas a seguir:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL

1ª. Fica alterado o endereço da filial que antes ficava localizada na Travessa Catalina, n° 495, Jardim Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, Estado do Pará, inscrita sob o NIRE 15900380210 e no CNPJ 04.550.434/0005-40, para o endereço localizado na Rodovia Transamazônica, 4000, KM 03 Esquina com a 35, Bairro: Nova Itaituba, CEP 68.180-550, no município de Itaituba, Estado do Pará, inscrita sob o NIRE 15900380210 e no CNPJ 04.550.434/0005-40.

Junta Comercial do Estado do Pará

13/1/2017

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5968450583252



**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**

196
Nº FIS
CPL

- As demais cláusulas e condições estabelecidas em atos constitutivos anteriores da sociedade já arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e as alterações posteriores que não foram expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual permanecem em vigor.

Em face das modificações ajustadas nos instrumentos de Alienação Contratuais nº 1 e 2 e das disposições regidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, consolida-se, neste ato, o Contrato Social, contendo a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
DELTA MÁQUINAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Contrato Social, e na melhor forma do direito, os sócios abaixo qualificados tem entre si justo e contratado uma sociedade limitada com personalidade jurídica, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

MÁRIO MOREIRA NÓBREGA, nacionalidade Brasileira, natural de Goiânia-GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/09/1962, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado sito a Rua Boaventura da Silva, nº 1030, Apto, 1301, no bairro de Nazaré, CEP 66.055-090, Belém-PA, portador da cédula de identidade nº 2508267-SSP-PA e do CPF nº 153.005.792-20; e,

JOAQUIM FERREIRA SANTOS, nacionalidade Brasileira, natural de Portugal, casado sob o regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 23/08/1948, empresário, residente e domiciliado sito à Rua Boaventura da Silva nº 1664, apto. 1701, no bairro do Umarizal, CEP 66.060-060, Belém – PA, portador da cédula de identidade nº 3.628.363 PC –PA e do CPF nº 008.722.452-68;

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL :

- A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial denominada : **“DELTA MÁQUINAS LTDA “**

CLAUSULA II – NOME FANTASIA:

- A designação comercial e nomenclatura expressa pela palavra **“DELTAMAQ”**, que identifica o nome fantasia dos estabelecimentos da empresa.

CLAUSULA III – ENDEREÇO DA SEDE DA SOCIEDADE:

- O endereço da sede da sociedade está localizado na Rodovia BR 316, km 04 nº 4000, bairro: Águas Lindas, CEP 67.020-971, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

CLAUSULA IV - FILIAIS:

↓

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Junta Comercial do Estado do Pará

13/1/2017

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5968450583252



(Handwritten signature)

**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**

197
Nº FIS
CPL

desses bens e serviços produzidos para a criação do patrimônio e da riqueza da sociedade empresária conforme desdobramento a seguir:

COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO EM MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PEÇAS E ACESSÓRIOS VEICULARES; E TAMBÉM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, E VEÍCULOS PESADOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAL EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, USO INDUSTRIAL E MÁQUINAS PESADAS (TRATORES).

CLAUSULA IX – CAPITAL SOCIAL:

- O Capital Social composto por seu valor expresso em reais, moeda corrente do País, na quantia de R\$ 7.811.895,13 (Sete milhões oitocentos e onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), está dividido em 781.189.513 (setecentos e oitenta e um milhões e cento e oitenta e nove mil e quinhentos e treze) quotas no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, sendo totalmente integralizadas pelos sócios, fica distribuídos entre eles, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Nome Completo dos Sócios	Nº de Cotas	Capital Social	Percentual
Mário Moreira Nóbrega	624.951.670	R\$ 6.249.516,70	80%
Joaquim Ferreira Santos	156.237.843	R\$ 1.562.378,43	20%
Valor Total	781.189.513	R\$ 7.811.895,13	100%

CLAUSULA X – VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL:

- As quotas do Capital Social da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de ambos dos sócios, porém desde que não haja oposição de quaisquer das partes, o sócio que pretender vender, ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las a outro sócio, por escrito, a quem ficam assegurados a igualdade de condições de preço, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência para sua aquisição . Se postas a venda, caso o outro sócio não manifeste seu interesse em adquiri-las, as quotas poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas para terceiros por eles indicados, na mesma proporção da participação de cada um no Capital Social.

§ Primeiro: A Venda, cessão ou a transferência das quotas do Capital Social somente terá eficácia quanto a sociedade a terceiros a partir da data da averbação, registro e arquivamento do Instrumento de Alteração Contratual pertinente na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em cumprimento das formalidades e exigências previstas em lei.

§ Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela Integralização do Capital Social.

§ Terceiro: A quota é indivisível em relação á sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará, os dispostos nos incisos seguintes:

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado do Pará

13/1/2017

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5968450583252



(Handwritten signature)

**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**

198
Nº FIS
CPL

§Quarto: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA XIII – MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do de cujus, sucessores e o incapaz. Será realizado, em 30 (trinta) dias do óbito, um Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim. Caso seja conveniente ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado o termo de Alteração Contratual com a inclusão destes na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse em integrar o Quadro Social, estes receberão seus haveres em moeda corrente do País, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade verificada no Balanço especial até a data da resolução, em 20 (vinte) prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, ou qualquer outro índice convencionado pelo governo federal que venha substituí-los, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do levantamento do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA XIV - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS:

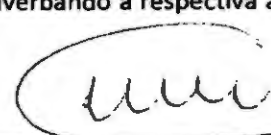
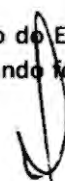
- A RETIRADA, a EXCLUSÃO ou a MORTE de qualquer sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLÁUSULA XV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

- A administração da sociedade, do Sr. MÁRIO MOREIRA NÓBREGA, por tempo indeterminado, a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes e atribuições para administrar os negócios da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, isoladamente, em todo o território nacional, bem como representá-lo junto aos órgãos públicos: federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, bancos, cartórios, sindicatos de classe, SPC e SERASA, podendo fechar e assinar contratos em geral com entidades públicas, associações e empresas privadas com ou sem fins lucrativos, bem como, comprar, vender, onerar e alienar bens imóveis da sociedade, assumir obrigações em favor dos sócios ou de terceiros, enfim, poderá representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente nas esferas: federal, estadual e municipal, estando ainda, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o seu emprego em atividades estranhas aos interesses da sociedade.

§Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ao Capital Social, os lucros ou perdas apurados.

§Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao órgão competente.



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 13/1/2017

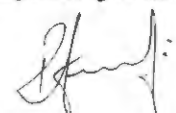
Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5968450583252

13/1/2017



**Instrumento Particular da Décima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade Ltda. Denominada DELTA MÁQUINAS LTDA.**



- III - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

§ Único: Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as quotas do Capital Social de sua titularidade, requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para Empresário Individual.

CLÁUSULA XX - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS:

- Dependem das deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

CLÁUSULA XXI – BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:

I - O balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da sociedade empresária e, atendidas as peculiaridades desta, bem como as disposições das leis especiais, indicará, distintamente, o Ativo e o Passivo.

II - O Balanço de Resultado Econômico, ou Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhará o Balanço Patrimonial e dele constarão Crédito e Débito, na forma da lei especial.

CLÁUSULA XXII - FORO:

- As partes contratantes de comum acordo entre si, elegem o Foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões que possam ser suscitadas da interpretação, do exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

CLÁUSULA XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - A sociedade empresária é obrigada a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis concernentes às suas atividades econômicas, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

II - Os casos omissos no presente Contrato Social Consolidado serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância no que determina o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 13/1/2017

Arquivamento 20000502013 de 13/1/2017 Protocolo 166915386 de 11/1/2017

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA NIRE 15200774134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5968450583252

13/1/2017





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.550.434/0002-05 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009	
NOME EMPRESARIAL DELTA MAQUINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTÁBELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA MAQUINAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO BR 1 35 - KM 14.5 LOJA 02 TE RREO	
CEP 65.095-603	BAIRRO/DISTRITO PEDRINHAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFB.CONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3221-0489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **19:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DELTA MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **04.550.434/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:06 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A1B7.2826.9BCC.082F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043027/18

Data da

18/06/2018 11:19:29

Inscrição Estadual: 123199590

CPF/CNPJ: 04550434000205

Razão Social: DELTA MAQUINAS LTDA

Endereço: AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 55 BR 1

35 KM 14 5

Telefone: (98)32410877

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/10/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2018 11:20:23



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004143702018

Validade: 23/10/2018

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 04.550.434/0002-05	Inscrição Municipal: 68806003
Razao Social: DELTA MAQUINAS LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	
Numero: 55	Complemento: BR 1 35 - KM 14.5 LOJA 02 TE RREO
Bairro: PEDRINHAS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65095603

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 25 de junho de 2018 às 17:40, sob o codigo de autenticidade nº BB142A14AB0572239D7098F5F9461E84.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
68806003	04.550.434/0002-05	92120181429201
RAZÃO SOCIAL DELTA MAQUINAS LTDA		
NOME FANTASIA DELTA MAQUINAS		
LOCALIZAÇÃO AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA BR 1 Nº 55, PEDRINHAS	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 35 - KM 14.5	LOJA 02 TE RREO

CNAE Principal e Secundários

466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2018

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2018

6F77288CD66055E38D46EEA40C852D04



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04550434/0001-16
Razão Social: DELTA MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia: DELTA
Endereço: RODOVIA BR 316 KM 05 SN / AGUAS LINDAS / ANANINDEUA / PA / 67020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053011523090995475

Informação obtida em 06/06/2018, às 08:54:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DELTA MAQUINAS LTDA, CNPJ04.550.434/0001-16, residente em ROD- BR-316 BAIRRO AGUAS LINDAS ANANINDEUA-PA CEP-67020971, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ANANINDEUA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é te como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.

QUEIROZ SANTOS
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Ofício de Registro de Imóveis - Belém - PA
Em: 25 JUN. 2018
Jaqueline Patrícia Rodrigues Castro
ESC. AUTORIZADA
na verdade.

terça-feira, 12 junho, 2018

NARAYAN DE ALMEIDA FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/06/2018 12:09:35

CONTROLE: 06121205971470

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 10/09/2018 00:00:00

Libra (narayan.ferreira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200774134	CNPJ 04.550.434/0001-16
NOME EMPRESARIAL DELTA MAQUINAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.39.34.24.1C.5A.FE.B7.CB.52.36.EE.59.E3.29.65.95.04.B8.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04550434000116	DELTA MAQUINAS LTDA:04550434000116	451618903371431637 0	14/02/2018 a 14/02/2019	Sim
Contador	63594781291	JORGE ANDERSON FERNANDES SALGADO:63594781291	366052265600424922 9	14/12/2016 a 14/12/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B1.39.34.24.1C.5A.FE.B7.CB.52.36.EE.
59.E3.29.65.95.04.B8.79-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2018 às 10:31:52

B3.FD.7E.78.F0.E3.3E.90
64.D1.77.A9.C3.1A.E5.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA MAQUINAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.550.434/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA MAQUINAS LTDA

NIRE 15200774134

CNPJ 04.550.434/0001-16

Número de Ordem 14

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município ANANINDEUA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/07/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 405681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA MAQUINAS LTDA

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital 405681

Data de inicio 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.39.34.24.1C.5A.FE.B7.CB.52.36.EE.59.E3.29.65.95.04.B8.79-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA MAQUINAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.550.434/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 44.927.537,07	R\$ 54.432.120,61
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 34.652.694,66	R\$ 44.298.637,33
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.055.995,68	R\$ 2.832.919,32
CAIXA	R\$ 12.759,05	R\$ 40.250,50
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 704.823,99	R\$ 1.553.742,53
APLICACAO FINANCEIRA DE LIQUIDES IMEDIAT	R\$ 317.872,49	R\$ 923.940,05
NUMERARIOS EM TRANSITO	R\$ 20.740,13	R\$ 314.986,24
CREDITOS E VALORES A RECEBER	R\$ 20.691.684,12	R\$ 26.122.099,44
CONTAS A RECEBER PRODUT. SERV. E GARANT.	R\$ 13.562.038,22	R\$ 13.553.233,28
CONTAS A RECEBER SERVICOS	R\$ 1.058.064,30	R\$ 311.668,08
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 1.493.437,34	R\$ 1.361.561,80
ADIANTAMENTOS	R\$ 2.507.783,75	R\$ 3.083.008,87
IR A RECUPERAR	R\$ 173.082,24	R\$ 166.495,71
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 3.960.835,99
PIS A RECUPERAR	R\$ 187.499,63	R\$ 429.154,73
COFINS A RECUPERAR	R\$ 863.668,16	R\$ 1.976.813,34
IRPJ A COMPENSAR	R\$ 73.115,34	R\$ 152.246,70
CSLL A COMPENSAR	R\$ 22.723,69	R\$ 52.822,39
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR OU RECUPERAR	R\$ 749.271,45	R\$ 1.074.258,55
ESTOQUES	R\$ 12.886.483,40	R\$ 15.348.171,27
EQUIPAMENTOS JOHN DEERE - NOVOS	R\$ 811.614,97	R\$ 3.321.237,87
EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS JD USADOS	R\$ 179.664,82	R\$ 178.474,82
PECAS JOHN DEERE	R\$ 2.251.637,58	R\$ 2.914.789,59
OUTROS PRODUTOS - JONH DEERE - E. DIRETA	R\$ 1.478,82	R\$ 1.478,82
HITACHI	R\$ 0,00	R\$ 53.491,40
MAQUINAS CIBER	R\$ 310.148,20	R\$ 137.840,52
MAQUINAS METSO	R\$ 2.118,99	R\$ 2.118,99
MAQUINAS GENIE	R\$ 15.350,62	R\$ 15.350,62
STANLEY MAQUINAS	R\$ 107.917,02	R\$ 107.917,02
PECAS CIBER	R\$ 6.233.343,11	R\$ 6.250.115,89
PECAS METSO	R\$ 408,09	R\$ 370,50
OUTRAS MARCAS DE PECAS	R\$ 2.610.323,16	R\$ 1.992.722,50
PECAS STANLEY	R\$ 18.282,01	R\$ 18.282,01
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ (6,00)	R\$ (9,00)
PRODUTOS E MERCADORIAS EM TRANSITO	R\$ 318.436,07	R\$ 318.436,07
OUTROS ESTOQUES	R\$ 25.765,94	R\$ 35.553,65
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 19.481,48	R\$ 14.962,29
PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	R\$ 9.735,12	R\$ 9.017,47
OUTROS	R\$ 9.746,36	R\$ 5.944,82
(-) VALORES EM TRANSITO	R\$ (950,00)	R\$ (51.514,99)
(-) VALORES EM TRANSITO	R\$ (950,00)	R\$ (51.514,99)
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 10.274.842,41	R\$ 10.165.483,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.400.021,98	R\$ 1.865.068,41
CONTAS A RECEBER COLIGADAS	R\$ 1.281.628,35	R\$ 1.422.813,37
JUROS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 323.984,32
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 3.600,58	R\$ 3.477,67
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 114.783,05	R\$ 114.783,05
INVESTIMENTOS	R\$ 268.033,45	R\$ 83.482,28
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ 250.000,00	R\$ 80.904,49
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 18.033,45	R\$ 22.577,77
IMOBILIZADO	R\$ 4.308.540,34	R\$ 4.785.148,51
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
EDIFICIOS	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.380.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 429.353,46	R\$ 503.737,73
INSTALACOES	R\$ 7.718,00	R\$ 39.781,99
FERRAMENTAS	R\$ 438.390,22	R\$ 473.290,21
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 401.644,62	R\$ 447.267,40
VEICULOS	R\$ 1.558.091,91	R\$ 1.781.716,85
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 513.307,67	R\$ 573.328,87
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	R\$ 188.982,90	R\$ 188.982,90
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - MAQUINAS/EQU	R\$ (325.946,29)	R\$ (325.946,29)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - MOVEIS/UTENS	R\$ (60.298,55)	R\$ (60.298,55)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - VEICULOS	R\$ (429.881,50)	R\$ (429.881,50)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - COMPUTADORES	R\$ (120.822,10)	R\$ (120.822,10)
INTANGIVEIS	R\$ 0,00	R\$ 85.063,62

SOFTWARE ADQUIRIDOS	R\$ 0,00	R\$ 85.053,52
CONTROLE REMESSA	R\$ 4.300.246,64	R\$ 3.346.730,58
CONTROLE REMESSA	R\$ 4.300.246,64	R\$ 3.346.730,58
PASSIVO	R\$ 44.927.537,07	R\$ 54.432.120,61
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 24.341.809,14	R\$ 37.077.438,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.405.903,79	R\$ 8.877.722,62
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 6.405.903,79	R\$ 8.652.097,68
FINANCIAMENTOS OUTROS BANCOS	R\$ (0,00)	R\$ 225.624,94
CONTAS A PAGAR	R\$ 17.935.705,35	R\$ 28.199.716,29
FORNECEDORES - JOHN DEERE	R\$ 6.377.582,65	R\$ 5.606.270,84
FORNECEDORES DE PRODUTOS USADOS	R\$ (0,00)	R\$ 110.683,98
FORNECEDORES OUTROS	R\$ 3.518.753,50	R\$ 4.430.019,88
(-) CONTAS A PAGAR - OUTROS	R\$ (6.180,81)	R\$ (6.180,81)
ICMS A PAGAR	R\$ 706.512,13	R\$ 6.028.913,94
COFINS A PAGAR	R\$ 1.095.125,35	R\$ 2.909.497,57
PIS A PAGAR	R\$ 281.284,77	R\$ 643.777,80
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	R\$ (187.303,89)	R\$ (381.053,48)
IRPJ A PAGAR	R\$ 1.007.154,39	R\$ 1.007.154,39
CSLL A PAGAR	R\$ 379.855,58	R\$ 379.855,58
ISS A PAGAR	R\$ 30.541,47	R\$ 129.978,02
(-) PENSAO ALIMENTICIA	R\$ (0,00)	R\$ (9.311,35)
IRRF A PAGAR	R\$ 127.646,09	R\$ 160.118,77
OUTRAS RETENCOES A RECOLHER	R\$ 27.805,77	R\$ 35.245,27
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
ADIANTAMENTOS DE CUENTES	R\$ 2.096.059,58	R\$ 3.582.565,58
SALARIOS A PAGAR	R\$ 535.764,82	R\$ 1.075.157,75
FERIAS A PAGAR	R\$ 170.238,08	R\$ 302.455,06
13 SALARIO A PAGAR	R\$ 325.760,27	R\$ 322.318,69
(-) RESCISOES A PAGAR	R\$ 824,55	R\$ (95.147,05)
(-) PRO LABORE A PAGAR	R\$ (7.705,48)	R\$ (107,97)
INSS A RECOLHER	R\$ 40.192,63	R\$ 302.317,16
(-) FGTS A RECOLHER	R\$ 98.714,18	R\$ (45.701,80)
PROVISAO INSS SOBRE FERIAS A RECOLHER	R\$ 200.032,48	R\$ 299.292,98
PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS A RECOLHER	R\$ 78.287,29	R\$ 25.839,85
PROVISAO INSS SOBRE 13 SALARIO A RECOLHE	R\$ (26.792,89)	R\$ 28.702,29
PROVISAO FGTS SOBRE 13 SALARIO A RECOLHE	R\$ 7.744,20	R\$ 31.286,71
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 16.064,97	R\$ 21.396,05
CONTRIBUICOES SINDICAIS A RECOLHER	R\$ (1.249,83)	R\$ 688,55
(-) OUTROS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ (2.241,00)	R\$ (5.542,93)
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 735.837,10	R\$ 1.212.689,47
PROVISAO 13 SALARIOS	R\$ (48.383,02)	R\$ 264.535,32
(-) PARCELAMENTO FEDERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (527.995,80)
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 11.223.526,16	R\$ 11.062.742,76
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 6.017.758,02	R\$ 6.152.668,52
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 3.012.835,09	R\$ 3.295.094,78
FINANCIAMENTOS OUTROS BANCOS	R\$ 61.858,05	R\$ 61.858,05
OUTROS EMPRESTIMOS	R\$ 521.835,50	R\$ 349.135,50
FORNECEDORES OUTROS	R\$ 286.243,19	R\$ 295.880,20
CONTAS A PAGAR - OUTROS	R\$ 432,00	R\$ 432,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS FEDERAIS	R\$ 1.883.771,50	R\$ 1.883.771,50
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS ESTADUAIS	R\$ 286.184,07	R\$ 285.999,82
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS MUNICIPAIS	R\$ 5.018,82	R\$ 716,67
CONTROLE DE REMESSA	R\$ 5.205.770,14	R\$ 4.910.074,24
CONTROLE SIMPLES REMESSA	R\$ 5.205.770,14	R\$ 4.910.074,24
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 9.382.401,77	R\$ 6.291.938,94
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.811.895,13	R\$ 7.811.895,13
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 7.811.895,13	R\$ 7.811.895,13
(-) RESULTADO ACUMULADO	R\$ 1.550.506,84	R\$ (1.519.956,19)
(-) LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.550.506,84	R\$ (1.519.956,19)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.39.34.24.1C.5A.FE.B7.CB.52.36.EE.59.E3.29.65.95.04.B8.79-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA MAQUINAS LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.550.434/0001-16

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor de última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 69.532.562,73	R\$ 65.538.790,43
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 69.532.562,73	R\$ 65.538.790,43
RECEITA LÍQUIDA COM VENDAS DE EQUIP	R\$ 33.902.198,15	R\$ 33.210.423,48
RECEITA COM VENDAS DE EQUIP JOHN DEERE	R\$ 30.311.444,49	R\$ 25.427.369,87
RECEITA COM VENDAS EQUIP HITACHI	R\$ 4.877.041,30	R\$ 7.826.000,00
RECEITA VDA MAQUINAS CIBER	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.373.000,00
RECEITAS VDA OUTRAS MARCAS	R\$ 2.463.953,64	R\$ 3.461.200,00
VENDA DE MAQUINAS USADAS	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
(1) DEDUÇÃO COM VENDAS EQUIP JOHN DEERE	R\$ (6.733.292,80)	R\$ (4.056.132,33)
(2) DEDUÇÃO COM VENDAS EQUIP O M NOVOS	R\$ (446.858,48)	R\$ (395.786,08)
(3) DEDUÇÃO COM VENDAS DE IMPLM O M NV	R\$ 0,00	R\$ (574.000,00)
(4) DEDUÇÕES COM VENDAS DE MAQUINAS USADAS	R\$ 0,00	R\$ (11.224,00)
RECEITA LÍQUIDA COM VENDAS PECAS DEP 30	R\$ 27.525.262,78	R\$ 25.519.839,21
RECEITA COM VENDAS DE PECAS JOHN DEERE	R\$ 5.391.557,80	R\$ 1.568.534,40
RECEITA C/ VENDAS PECAS OM	R\$ 117.578,13	R\$ 7.768,68
RECEITA DE PECAS CIBER	R\$ 22.809.040,81	R\$ 19.762.586,12
RECEITAS DE PECAS METSO	R\$ 46.538,94	R\$ 8.879,00
RECEITAS PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ 1.459.543,85	R\$ 1.308.066,99
RECEITA DE PECAS COM SERVIÇOS INTERNOS	R\$ 437.851,09	R\$ 910.538,05
(1) DEDUÇÃO COM VENDAS DE PECAS JO	R\$ (717.709,21)	R\$ (1.341.349,17)
(2) ICMR SUB TRIBUTARIA JO COLLECTIONS	R\$ (27,00)	R\$ 0,00
(3) DEDUÇÃO COM VENDAS DE PECAS O M	R\$ (2.015.824,03)	R\$ (2.725.200,89)
RECEITA LÍQUIDA COM SERVIÇOS DEP 40	R\$ 8.105.131,80	R\$ 7.806.527,74
RECEITA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INS	R\$ 1.144.211,72	R\$ 1.125.236,37
RECEITA COM SERVIÇOS INTERNOS	R\$ 471.018,99	R\$ 1.833.589,92
RECEITA COM SERVIÇOS DE GARANTIA - JOHN	R\$ 616.354,96	R\$ 504.877,65
RECEITA COM SERVIÇOS PMP (RECALL) - JOHN	R\$ 50.095,45	R\$ 33.099,64
RECEITA MO SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 265.538,35	R\$ 37.432,68
RECEITA MAO DE CLIENTE CIBER	R\$ 950.277,90	R\$ 788.677,47
RECEITA MAO OBRA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 14.098,92
(1) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	R\$ (347.731,49)	R\$ (200.136,75)
(2) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS INTERNOS	R\$ (44.107,44)	R\$ (1.450,98)
(3) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS DE GARANTIA - J	R\$ (19.553,91)	R\$ (23.125,30)
(4) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS PMP (RECALL) -	R\$ (8.511,38)	R\$ (7.634,40)
(5) DEDUÇÃO COM SERVIÇOS OUTRAS MARCAS	R\$ (5.800,82)	R\$ (120.753,55)
(6) DEDUÇÃO COM MO SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 66.446,16	R\$ (5.054,12)
(7) DEDUÇÕES ÁREA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ (1.814,04)
RECEITA C/ COMISSÕES V0 DE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.326.114,47	R\$ 4.698.923,86
(1) DEDUÇÃO COM COMISSÕES SOBRE VENDAS -	R\$ (48.926,41)	R\$ (27.771,20)
(2) DEDUÇÃO COM COMISSÕES SOBRE VENDAS D	R\$ (675.362,72)	R\$ (560.554,61)
(3) DEDUÇÃO COM OUTRAS COMISSÕES	R\$ (34.027,84)	R\$ (48.448,16)
(4) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (605,82)	R\$ 0,00
(5) CUSTOS	R\$ (52.277.159,36)	R\$ (49.315.064,75)
(6) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - SERVIÇO	R\$ (52.277.159,36)	R\$ (49.315.064,75)
(7) CUSTO DE VENDAS DE EQUIPAMENTOS	R\$ (31.864.727,35)	R\$ (28.311.889,67)
(8) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (26.098.223,36)	R\$ (24.417.197,32)
(9) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (2.673.013,25)	R\$ (2.897.232,87)
(10) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (2.593.480,71)	R\$ (822.456,46)
(11) CUSTO DE MAQUINAS USADAS	R\$ 0,00	R\$ (175.500,00)
(12) CUSTO DE VENDAS DE PECAS	R\$ (18.844.690,11)	R\$ (18.627.233,05)
(13) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (3.344.037,11)	R\$ (4.743.243,74)
(14) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (15.500.017,18)	R\$ (13.863.989,34)
(15) CUSTO DE SERVIÇOS	R\$ (1.767.771,92)	R\$ (2.375.972,03)
(16) PECAS UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTEN	R\$ (527.743,16)	R\$ (805.801,23)
(17) SALARIOS E ENCARGOS DOS TÉCNICOS	R\$ (1.196.353,50)	R\$ (1.486.967,58)
(18) CUSTO DAS VENDAS MO SERV TERCEIROS	R\$ (53.675,26)	R\$ (70.203,21)
(19) DESPESAS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,36)
(20) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,36)
(21) DESPESAS GERAIS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,36)
(22) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (5.021.333,11)	R\$ (6.034.993,90)
(23) DESPESAS COM COMISSÕES	R\$ (3.050,00)	R\$ 0,00
(24) BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ (535.019,12)	R\$ (641.996,10)
(25) DESPESAS C/ PESSOAL - OUTROS	R\$ (14.888,99)	R\$ (24.230,79)
(26) DESPESAS C/ MATERIAL DE SEG E UNIFORMES	R\$ (30.057,41)	R\$ (41.744,58)
(27) DESPESAS C/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (25.470,83)	R\$ (53.216,70)
(28) DESPESAS C/ MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (82.643,75)	R\$ (2.507,76)
(29) TREINAMENTO	R\$ (60.741,91)	R\$ (53.638,39)
(30) DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	R\$ (32.274,35)	R\$ (30.112,24)
(31) DESPESAS C/ EVENTOS E CONTRAT INTERNA	R\$ (12.640,86)	R\$ (8.262,70)
(32) DESPESAS C/ TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ (808.174,41)	R\$ (1.036.613,56)
(33) DESPESAS C/ PARTIC EM EVENT FEIRAS E DI	R\$ 75.863,19	R\$ 17.016,41
(34) DESPESAS DE VIAGENS	R\$ (734.236,36)	R\$ (1.072.123,85)
(35) DESPESAS C/ EVENTOS C/ CLIENTES E FORMEC	R\$ (75.704,28)	R\$ (94.469,67)
(36) DESPESAS C/ PROPAGANDA	R\$ (36.019,85)	R\$ (52.541,45)
(37) DESPESAS C/ POS-VENDA	R\$ (880.271,23)	R\$ (2.335.195,84)
(38) DESPESAS C/ AJUSTES ACORDO COMERCIAL	R\$ (103.344,64)	R\$ (114.053,56)
(39) DESPESAS C/ VEICULOS	R\$ (891.614,24)	R\$ (547.993,96)
(40) DESPESAS C/ FERRAMENTAS	R\$ (40.278,98)	R\$ (129.946,72)
(41) DESPESAS C/ MATERIAL DE ESCRIT E LIMPEZA	R\$ (243.774,61)	R\$ (346.555,30)
(42) DESPESA C/ POSTAGEM	R\$ (24.202,56)	R\$ (24.703,69)
(43) DESPESAS C/ INFORMATICA E TELECOMUNICAC	R\$ (362.486,76)	R\$ (427.447,43)
(44) DESPESAS C/ ASS JORNALS REVIS PERIO E TV	R\$ (3.385,82)	R\$ (4.824,18)
(45) DESPESAS C/ AÇÃO SOCIAL E DOAÇÕES	R\$ (91.287,70)	R\$ (96.051,42)
(46) DESPESAS C/ MENSALIDADE E TAXAS DE ASSOCAC	R\$ (1.185,94)	R\$ (1.278,15)
(47) DESPESAS C/ CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (8.122,56)	R\$ (13.815,75)
(48) DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA GÁS E AGUA	R\$ (110.404,94)	R\$ (153.461,67)
(49) ARRENDAMENTOS MERCANTIS	R\$ (423.215,95)	R\$ (688.512,38)
(50) DESPESAS C/ FROTA ALLIADA	R\$ (170.184,27)	R\$ (334.077,40)
(51) DESPESAS C/ AUDITORIA E CONTABILIDADE	R\$ 6.350,00	R\$ 0,00
(52) DESPESA C/ SEGURO	R\$ (200.941,50)	R\$ (315.388,09)
(53) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (83.624,95)	R\$ (301.411,25)
(54) DESPESAS C/ MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ (60.527,16)	R\$ (63.215,98)
(55) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	R\$ (272.053,97)	R\$ (423.657,03)
(56) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (60.802,26)	R\$ (130.862,11)
(57) DESPESAS C/ TERCEIRIZAÇÃO PESSOA FISICA	R\$ (18.587,22)	R\$ (49.069,19)
(58) OUTROS DESPESAS	R\$ (17.621,23)	R\$ (27.938,98)
(59) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ (3.532.180,00)	R\$ (3.961.158,12)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.620,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.620,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	R\$ (762.382,21)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.620,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (762.382,21)	R\$ 0,00
(60) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (3.532.180,00)	R\$ (3.962.278,37)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	R\$ (762.382,21)	R\$ 0,00
(61) PROVISÕES	R\$ (762.382,21)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 253.596,36	R\$ 304.631,38
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1,13	R\$ 0,20
JUROS RECEBIDOS	R\$ 146.401,81	R\$ 267.258,68
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 133,26	R\$ 131,05
DE SCONTOS DÉBITOS	R\$ 106.940,36	R\$ 17.241,44
(62) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.785.748,36)	R\$ (4.285.909,75)
(63) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (481.564,08)	R\$ (726.492,45)
(64) DESPESAS COM JUROS	R\$ (3.311.306,51)	R\$ (3.468.778,75)
(65) DESCONTOS COM DESCONTOS A CLIENTES	R\$ (5.773,12)	R\$ (21.245,72)
(66) DESPESAS FINANCEIRAS S/ CREDITO CONCEDIDO	R\$ (7.019,85)	R\$ (70.362,83)
(67) RECEITAS E DESPESAS DESCONTINUADAS	R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(68) DESPESAS DESCONTINUADAS	R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(69) OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (500,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.39.34.24.1.C.SA.FE.B7.CB.52.36.EE.59.E3.29.85.95.04.B9.79-2, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.550.434/0001-16

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 69.532.592,73	R\$ 66.536.790,43
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 69.532.592,73	R\$ 66.536.790,43
RECEITA LIQUIDA COM VENDAS DE EQUIP.	R\$ 33.902.198,15	R\$ 33.210.423,48
RECEITA COM VENDAS DE EQUIP. JOHN DEERE	R\$ 32.311.444,49	R\$ 25.427.368,87
RECEITA COM VENDAS EQUIP. HITACHI	R\$ 4.677.041,30	R\$ 7.829.000,00
RECEITA VDA MAQUINAS CIBER	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.373.000,00
RECEITAS VDA OUTRAS MARCAS	R\$ 2.493.863,64	R\$ 3.491.200,00
VENDA DE MAQUINAS USADAS	R\$ (0,00)	R\$ 120.000,00
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS EQUIP. JD NOVOS	R\$ (6.733.292,80)	R\$ (4.058.132,33)
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS EQUIP. Q.M. NOVOS	R\$ (446.858,48)	R\$ (396.789,06)
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS DE IMPLM. O.M NV	R\$ (0,00)	R\$ (574.000,00)
(-) DEDUCOES COM VENDAS DE MAQUINAS USADAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.224,00)
RECEITA LIQUIDA COM VENDAS PECAS OEP 30	R\$ 27.525.262,78	R\$ 25.519.839,21
RECEITA COM VENDAS DE PECAS JOHN DEERE	R\$ 5.391.557,60	R\$ 7.588.634,40
RECEITA C/ VENDAS PECAS OM	R\$ 117.578,13	R\$ 7.768,68
RECEITA DE PECAS CIBER	R\$ 22.606.040,61	R\$ 19.763.586,12
RECEITAS DE PECAS METSO	R\$ 46.538,94	R\$ 8.879,00
RECEITAS PECAS OUTRAS MARCAS	R\$ 1.459.543,65	R\$ 1.306.989,99
RECEITA DE PECAS COM SERVICOS INTERNOS	R\$ 637.651,09	R\$ 910.536,05
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS DE PECAS JD	R\$ (717.796,21)	R\$ (1.341.349,17)
(-) (-) ICMS SUB. TRIBUTARIA JD COLLECTIONS	R\$ (27,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUCAO COM VENDAS DE PECAS O.M.	R\$ (2.015.824,03)	R\$ (2.725.205,86)
RECEITA LIQUIDA COM SERVICOS DEP 40	R\$ 8.105.131,80	R\$ 7.806.527,74
RECEITA COM SERVICOS DE MANUTENCAO E INS	R\$ 1.144.211,72	R\$ 1.125.236,37
RECEITA COM SERVICOS INTERNOS	R\$ 471.018,89	R\$ 1.633.589,92
RECEITA COM SERVICOS DE GARANTIA - JOHN	R\$ 616.354,98	R\$ 504.877,86
RECEITA COM SERVICOS PMP (RECALL) - JOHN	R\$ 50.086,46	R\$ 33.068,64
RECEITA MO SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ 265.538,35	R\$ 37.432,68
RECEITA MAO DE CLIENTE CIBER	R\$ 550.277,90	R\$ 788.677,47
RECEITA MAO OBRA INDUSTRIAL	R\$ (0,00)	R\$ 14.065,92
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS DE MANUTENCAO E	R\$ (347.731,49)	R\$ (200.138,75)
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS INTERNOS	R\$ (44.107,44)	R\$ (1.450,68)
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS DE GARANTIA - J	R\$ (19.553,91)	R\$ (23.125,30)
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS PMP (RECALL) -	R\$ (8.511,38)	R\$ (7.634,40)
(-) (-) DEDUCAO COM SERVICOS OUTRAS MARCAS	R\$ (75.800,62)	R\$ (120.753,55)
(-) DEDUCAO COM MO SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (68.449,16)	R\$ (5.654,12)
(-) DEDUCOES AREA INDUSTRIAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.814,04)
RECEITA C/ COMISSOES VD DE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.328.114,47	R\$ 4.696.923,69
(-) (-) DEDUCAO COM COMISSOES SOBRE VENDAS -	R\$ (46.926,41)	R\$ (27.771,20)
(-) (-) DEDUCAO COM COMISSOES SOBRE VENDAS D	R\$ (675.362,72)	R\$ (590.554,61)
(-) (-) DEDUCAO COM OUTRAS COMISSOES	R\$ (34.027,84)	R\$ (48.448,16)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (605,82)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS	R\$ (52.277.159,38)	R\$ (49.315.094,75)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / SERVICO	R\$ (52.277.159,38)	R\$ (49.315.094,75)
(-) CUSTO DE VENDAS DE EQUIPAMENTOS	R\$ (31.664.727,35)	R\$ (28.311.889,67)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (26.098.223,39)	R\$ (24.417.197,32)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (2.973.013,25)	R\$ (2.897.232,87)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (2.593.490,71)	R\$ (822.459,48)
(-) CUSTO DE MAQUINAS USADAS	R\$ (0,00)	R\$ (175.000,00)
(-) CUSTO DE VENDAS DE PECAS	R\$ (18.844.660,11)	R\$ (18.627.233,08)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (3.344.037,11)	R\$ (4.743.243,74)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$ (15.500.017,18)	R\$ (13.883.989,34)
(-) CUSTO DE SERVICOS	R\$ (1.767.771,92)	R\$ (2.375.972,00)
(-) PECAS UTILIZADAS EM SERVICOS DE MANUTENC	R\$ (527.743,16)	R\$ (805.801,23)
(-) SALARIOS E ENCARGOS DOS TECNICOS	R\$ (1.186.353,50)	R\$ (1.499.967,56)
(-) CUSTO DAS VENDAS MO SERV. TERCEIROS	R\$ (63.675,26)	R\$ (70.203,21)
(-) DESPESAS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,39)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (11.410.364,50)	R\$ (16.311.000,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (5.021.333,11)	R\$ (6.634.993,90)
(-) DESPESAS COM COMISSOES	R\$ (3.050,00)	R\$ (0,00)

DELTA MAQUINAS LTDA
 CNPJ : 04.550.434/0001-16
 NIRE: 15.200.774.134

Análise Econômica Financeira em 31/12/2017



LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE = 44.266.637,33 = 1,1939
PASSIVO CIRCULANTE 37.077.438,91

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE = 28.918.466,06 = 0,7799
 PC 37.077.438,91

LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIVEL = 2.832.919,32 = 0,0764
 PASSIVO CIRCULANTE 37.077.438,91

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LP = 46.131.705,74 = 1,0671
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO 43.230.107,43

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL = 54.432.120,61 = 1,2591
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO 43.230.107,43

Sob as penas das Lei, declaramos que as informações contidas, são verdadeiras e nos reponsabilizamos por elas.
 As Informações foram Extraídas do arquivo do livro digital nº14, que contém 405681 linhas registrado na Junta Comercial estado do Para .

Belém/Pa, 31 de Dezembro de 2017

(Handwritten signature)

DELTA MAQUINAS LTDA
 MARIO MOREIRA NOBREGA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 153.005.792-20 RG: 2508287 SSP/PA

(Handwritten signature)

JORGE ANDERSON FERNANDES SALGADO
 Contador CRC/PA: 12005-9 O/PA
 CPF: 635.947.812-91

Brenda Martins Rátis
 Escrivão



(Handwritten signature)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00002242
Nome: JORGE ANDERSON FERNANDES SALGADO CPF: 635.947.812-91
CRC/UF n.º PA-012005/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.09.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 635.947.812-91 Controle : 8523.8836.9150.9150



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.550.434/0002-05 **Inscrição Estadual:** 12.319959-0

Razão Social: DELTA MAQUINAS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Número: 55 **Complemento:** BR 1 35 KM 14 5 LOJA 02 TE RREO

Bairro: PEDRINHAS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65095603 **DDD:** **Telefone:** 32410877

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Principal: EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4614100-4662100-4661300), 01/04/2010 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária), 01/07/2010 - (4663000),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/06/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Selaz/CDTEC - 0065-2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que somos usuários de máquinas pesadas fabricadas pela JOHN DEERE BRASIL LTDA e DEERE-HITACHI MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO DO BRASIL S.A., tais como: 01 (um) TRATOR DE ESTEIRAS, 01 (uma) MOTONIVELADORA e 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA de 22 toneladas, equipamentos estes que tem nos atendido satisfatoriamente em todas as operações onde foram submetidas.

Atestamos ainda que a empresa DELTA MÁQUINAS LTDA, CNPJ 04.550.434/0001-16, localizada à Rod. BR 316, KM 04, Nº 4000, Bairro Águas Lindas, município de Ananindeua-Pará, tem nos fornecido, de forma satisfatória, máquinas pesadas, atendendo as especificações exigidas, assim como vem prestando excelente atendimento de suporte técnico e de peças de reposição em todas as intervenções que se fizeram necessárias, e que até esta data não consta em nossos registros nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Para maior clareza firmamos o presente atestado.

Ananindeua/PA, 06 de Novembro de 2015.

Conduzido
Paulo Maurício Oliveira Sales

Paulo Maurício Oliveira Sales
Diretor Técnico
Engeterra Construções e Terraplenagem Ltda.
CNPJ: 01.100.046/0001-45
Tel.: (91) 3245-1143




ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93****DECLARAÇÃO**

DELTA MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.550.434/0002-05 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. Ricardo Luiz Kunz, portador do RG nº 5163325 PC/PA e do CPF nº 299.134.622-15, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

São Luís - MA, 27 de Junho de 2018.



DELTA MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 04.550.434/0002-05
RICARDO LUIZ KUNZ - REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 99.134.622-15
RG: 5163325 PC/PA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA MAQUINAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.550.434/0001-16

Certidão nº: 147339872/2018

Expedição: 05/04/2018, às 11:28:54

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA MAQUINAS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.550.434/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.